

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

BO Nº 200416/2008

Fl. 01/04

UNIDADE POLICIAL: 2/4º/7ª CIA IND MAT

MUNICÍPIO: Itaúna

Data emissão 13/03/2008

DESTINATÁRIO Exmª Promotora de Justiça Curador do Meio Ambiente de Itaúna/MG

ORIGEM DA COMUNICAÇÃOHora da comunicação
08:40Como foi solicitado o atendimento da ocorrência?
Denúncia**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Provável descrição da ocorrência principal

Atividade Potencialmente Poluidora.Cod Princ - Tab 1
L99.000Comp Nat - Tab 2
99

Local (Av, Rua, etc)

Rodovia MG 050 KM 53

Tipo local - Tab 3
99Comp local - Tab 4
99Número
s/nº

Complemento

Bairro

Universitário

Município

Itaúna/MG

Ponto de referência (coordenadas geográficas)

Elevação 828 metros 23K 0541896 UTM 7781750

Latitude

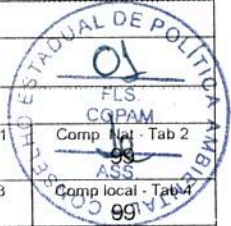
Longitude

Data do fato
13/03/2008Hora do fato
08:40Hora no local
08:40Hora final
12:40Prefixo da Viatura
12897Causa provável Instr Tab 5
99Motivo presumido - Tab 6
99**QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

Cod Nat - Tab 1	Envolv - Tab 7	Cond Física - Tab 8	Rel. vit/autor - Tab 9	Cor - Tab 10	Sexo	Estado civil	Nacional - Tab 12	Naturalidade/UF
L99.000	0100	-	-	-	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	-	-	-
Nome Completo METALÚRGICA CORRADI LTDA.						Apelido		Telefone 037 3249 5200
Endereço (av, rua, número, etc) Rodovia MG 050 KM 53						Bairro Universitário		
Município Itaúna			UF MG	Data Nascimento	Idade aparente	Ocupação atual Empresa		
Pai				Mãe				
Nº Doc Identificação		Órgão expedidor	UF	Escolaridade - Tab 13	CPF/CNPJ 03.966.778/0001-48			
Peso estimado	Altura estimada	Cor olhos - Tab 14	Cor cabelo - Tab 15	Cabelo Tab 16	Círculo Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq	Tatuag Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq
Firma/Apx - Tab 27	Sistema de <input type="checkbox"/> Embriaguez <input type="checkbox"/> Uso de subst tóxica		<input type="checkbox"/> Policial <input type="checkbox"/> Militar	Matrícula/RN	Posto/Cargo	Órgão de Matr.º		UF
								Policial em serviço <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
L99.000	1202	-	-	-	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	02	01	Itaúna/MG
Nome Completo NÍVIO GONÇALVES DE FREITAS						Apelido		Telefone 037 3241 8461
Endereço (av, rua, número, etc) Rua Josias Machado nº 439						Bairro Centro		
Município Itaúna			UF MG	Data Nascimento 02/12/1948	Idade aparente 59	Ocupação atual Engenheiro Segurança do Trabalho		
Pai Augusto Gonçalves Paulino				Mãe Adelaide de Freitas				
Nº Doc Identificação M 811 172		Órgão expedidor SSP	UF MG	Escolaridade - Tab 13 08	CPF/CNPJ 228.432.726-53			
Peso estimado	Altura estimada	Cor olhos - Tab 14	Cor cabelo - Tab 15	Cabelo Tab 16	Círculo Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq	Tatuag Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq
Firma/Apx - Tab 27	Sistema de <input type="checkbox"/> Embriaguez <input type="checkbox"/> Uso de subst tóxica		<input type="checkbox"/> Policial <input type="checkbox"/> Militar	Matrícula/RN	Posto/Cargo	Órgão de Matr.º		UF
								Policial em serviço <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	-	-	-
Nome Completo						Apelido		Telefone
Endereço (av, rua, número, etc)						Bairro		
Município			UF	Data Nascimento	Idade aparente	Ocupação atual		
Pai				Mãe				
Nº Doc Identificação		Órgão expedidor	UF	Escolaridade - Tab 13	CPF/CNPJ			
Peso estimado	Altura estimada	Cor olhos - Tab 14	Cor cabelo - Tab 15	Cabelo Tab 16	Círculo Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq	Tatuag Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq
Firma/Apx - Tab 27	Sistema de <input type="checkbox"/> Embriaguez <input type="checkbox"/> Uso de subst tóxica		<input type="checkbox"/> Policial <input type="checkbox"/> Militar	Matrícula/RN	Posto/Cargo	Órgão de Matr.º		UF
								Policial em serviço <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	-	-	-
Nome Completo						Apelido		Telefone
Endereço (av, rua, número, etc)						Bairro T		
Município			UF	Data Nascimento	Idade aparente	Ocupação atual		
Pai				Mãe				
Nº Doc Identificação		Órgão expedidor	UF	Escolaridade - Tab 13	CPF/CNPJ			
Peso estimado	Altura estimada	Cor olhos - Tab 14	Cor cabelo - Tab 15	Cabelo Tab 16	Círculo Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq	Tatuag Tab 17	<input type="checkbox"/> Dir <input type="checkbox"/> Esq
Firma/Apx - Tab 27	Sistema de <input type="checkbox"/> Embriaguez <input type="checkbox"/> Uso de subst tóxica		<input type="checkbox"/> Policial <input type="checkbox"/> Militar	Matrícula/RN	Posto/Cargo	Órgão de Matr.º		UF
								Policial em serviço <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

CODIFICAÇÃO/DIAO 01/94 L99.000

DESCRIÇÃO/DIAO 01/94 Atividade Potencialmente Poluidora.



PLS 02/84



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO Nº 200416/2008

FI. 02/

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Em data 13/03/08 em cumprimento ao Memorando Nº 3096/08, datado de 11/03/2008 versando sobre denúncia de lançamentos de resíduos industriais em aterro não licenciado, na empresa Metalúrgica Fundação Corradi, situada à Rodovia MG 050, Km 53, bairro Santanense em Itaúna/MG comparecemos "In loco", no que passamos a relatar o seguinte:

1 – Na Empresa Metalúrgica Corradi Ltda, fizemos contato com o Sr. Nívio Gonçalves de Freitas, que é Engenheiro Segurança do Trabalho na aludida empresa, o qual acompanhou-nos durante a vistoria na área da empresa.

2 – A Empresa Metalúrgica Corradi Ltda, atua na produção de fundidos de ferro, como carcaça de motor elétrico, lingoteiras, caixa para redutores, carneiro, roda d'água, arado, engenhoca, engenho, etc, utiliza como matéria prima básica, ferro gusa, sucata de aço, ligas, utiliza areia (sílica, resinas, catalisadores, tintas) formando a areia de moldação, conta com 132 funcionários, trabalhando nos seguintes horários, das 07:00 às 17:00 horas de 2ª a 5ª feira, de 23:00 às 07:00 horas de 2ª a 6ª feira e aos sábados de 07:00 às 16:00 horas, atende atualmente mercado interno, conta com produção de 500 toneladas/mês de fundidos, com o seguinte processo de produção, utiliza-se de matéria prima (areia de moldação), segue para Macharia (onde são feitos os machos), em seguida a moldação, a fusão de ferro gusa, sucatas, ligas, produzindo o vazamento do metal líquido, utilizando dois fornos de indução, após desmolde das peças, seqüência vai para o acabamento, pintura e expedição das peças.

3 – Foi constatado grande quantidade de areia de moldação (resíduo industrial), o qual é composto de (sílica, resinas, catalisadores, tintas), depositado no pátio da empresa em tela, local inadequado, pois a área não possui impermeabilização, resíduos estes depositados diretamente no solo e expostos aos intempéries (sol e chuva), foi notado acúmulo deste resíduo (areia de moldação) também nas entradas de galpões (área de produção), bem como há incidência deste resíduo nas vias de acesso, proximidades dos galpões da aludida metalúrgica, as canaletas de captação de águas pluviais encontram-se saturadas com resíduos industriais (areia de moldação), não possui nenhuma caixa decantação de sólidos / líquidos, na área de acabamento que é parcialmente fechada, foi notado grande quantidade de particulado, na saída do sistema de exaustão, o que leva a entender que o sistema antipoluentes necessita ser revisto, foi constatado que a aludida empresa utiliza-se de produtos químicos como catalisadores em seu processamento industrial, quando do preparo da (areia de moldação), no entanto as embalagens (galões) destes produtos químicos tóxicos, estão acumuladas em

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

Atividade Potencialmente Poluidora.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/Cargo CABO PM	Matricula/Nr 102.855-4	Nome completo (legível) JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA
PG/Cargo SOLDADO PM	Matricula/Nr 125.101-6	Nome completo (legível) MAGNO CARLOS RIBEIRO
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

Unidade Policial	PG/Cargo	Matricula/Nr	<input type="checkbox"/> O(s) preso(s)/apreendido(s) foi(ram) informado(s) do(s) seu(s) direito(s)
Nome completo (legível)			Assinatura

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

Nome completo (legível) JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA			
Unidade Policial 2º GP/4º Pel /7ª CIA IND MAT	PG/Cargo CABO PM	Matricula/Nr 102.855-4	Assinatura

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme as especificações contidas na(s) folha(s) deste Boletim de Ocorrência	Data	PG/Cargo	Matricula/Nr
	Nome completo (legível)		
	Unidade Policial/Órgão		Assinatura
			Providência adotada Pela Autoridade - Tab 26

três p
expo
lava
cor
(C
S

1. 02/8



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO Nº 200416/2008

FI. 031/89

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

três pontos próximos aos galpões (área de produção), parte em área parcialmente coberta e parte exposta aos intempéries (sol e chuva); também constatamos que a referida empresa, utiliza-se de um lavador de autos (pá carregadeira, caminhão), que é operado em condições precárias, piso de concreto com trincas, sem canaletas no entorno, possui uma vala, não possui Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO), os efluentes líquidos (água, óleo lubrificante, graxa), são todos lançados diretamente no solo, sem nenhum tipo de tratamento primário, local e imediações todo impregnado de óleo, inclusive materiais usados, como filtro de óleo são descartados nas proximidades, observamos que a referida empresa ainda possui grande passivo ambiental (resíduo industrial), originado ao longo dos anos no processo industrial, resíduos estes que foram depositados numa área localizada fundos da empresa, local encontra-se meio à vegetação crescida.

4 – Foi visto que a empresa em tela está depositando resíduos industriais em seu pátio, de maneira inadequada, onde foi visto rastros de pneus possivelmente de máquina ou caminhão; perguntado ao Sr. Nívio Gonçalves de Freitas, este declarou que nos sábados ocorre de não terem condições de enviar os resíduos para a empresa Eco Sand Equip. Recup. Areia Fund. Ltda, devido o transporte ser terceirizado, vindo a acumular esse resíduo na área de produção, o que ocasiona falta de espaço, então para desobstruir a área de produção, os resíduos industriais são destinados para a área do pátio da empresa, complementou que está destinando os resíduos industriais para serem recuperados na empresa Eco Sand Equip. Recup. Areia Fund. Ltda, e ainda parte destes que não tem condições de serem recuperados ou reaproveitados são destinados para o Aterro Industrial do SINDIMEI, inclusive quando é feita a destinação é tirada uma Nota Fiscal, que este grande acúmulo de resíduos no pátio da empresa se deu devido não ter anteriormente Aterro Industrial.

5 – Sobre as embalagens (galões) de produtos químicos (catalisadores) com descrição Sulfonol 53c, Lote 18000006119 – Química Geral Ltda – Estrada João H. Pessim Km 5,5 – Laranjal Paulista – SP, Data Fabricação 20/12/08, validade 12 meses, embalagens (galões) Delmoltec, tambores, materiais estes dispostos nas proximidades da área de produção e expedição, em local não adequado e expostos aos intempéries, na ocasião o Sr. Nívio Gonçalves de Freitas, declarou-nos que a empresa tem nos planos a execução de um programa denominado 5S, que inclusive essa questão das embalagens dos produtos químicos, irá ter local adequado, que está desta forma provisoriamente.

6 – Sobre os particulados emitidos na área de acabamento da peças, o Sr. Nívio Gonçalves de Freitas declarou que o sistema antipolvente necessita ser submetido à manutenção, devido aos particulados emitidos à atmosfera, contudo foi notado que a estrutura física (galpão) não é totalmente fechada (enclausurada), o que também auxilia na dispersão destes particulados para a atmosfera.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

Atividade Potencialmente Poluidora.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)
CABO PM	102.855-4	JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA
SOLDADO PM	125.101-6	MAGNO CARLOS RIBEIRO
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

Unidade Policial	PG/Cargo	Matricula/Nr	<input type="checkbox"/> O(s) preso(s)/apreendido(s) foi(ram) informado(s) do(s) seu(s) direito(s)
Nome completo (legível)			Assinatura

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

Nome completo (legível)	JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA		
Unidade Policial	PG/Cargo	Matricula/Nr	Assinatura
2º GP/4ª Pel /7ª CIA IND MAT	CABO PM	102.855-4	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme as especificações contidas na(s) folha(s) deste Boletim de Ocorrência	Data	PG/Cargo	Matricula/Nr
	Nome completo (legível)	Assinatura	
	Unidade Policial/Orgão	Assinatura	
			Providência adotada Pela Autoridade - Tab 26

26.10.08



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

7 – Sobre o lavador de autos usados pela empresa Metalúrgica Corradi Ltda, o Sr. Nívio Gonçalves de Freitas declarou que a empresa está prestes a fazer mudanças, principalmente nas estruturas físicas e que aquele lavador inclusive está descrito no Plano de Controle Ambiental (PCA) da referida empresa.

8 – O Sr. Nívio Gonçalves de Freitas apresentou-nos seguintes cópias de documentos: Auto de Fiscalização Nº 003781/2004, Relatório de Vistoria ASF 069/2006, (FCEI) Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento datado de 05/09/2005, (FOBI) Formulário de Orientação Básica Sobre o Licenciamento Ambiental datado de 10/11/2005, Certificado de Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais datado de 11/05/2007, Certificado de Ensaio Nº 0385/2007 referente à Estação de Tratamentos de Efluentes Sanitários, CNPJ datado de 13/09/2002, Terceira Alteração Contratual da Firma "Iracema Participações Ltda", Procuração Bastante que faz Metalúrgica Corradi Ltda, Registro de Imóveis Matrícula nº 32.980 datado de 23/06/1999, Compromisso de Ajustamento de Conduta datado de 03/10/2005, Notas Fiscais números 000544, 000680, 001068, 001069, 001109 001200, 001079.

9 – Em análise a documentação apresentada constatamos que a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, não possui a Licença Ambiental para as atividades desenvolvidas, bem como realiza a disposição de resíduos sólidos industriais (areia de moldação) no pátio da própria empresa, diretamente no solo, de forma inadequada, pois a área não é impermeabilizada; diante dos fatos, a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, foi autuada administrativamente, conforme **Auto de Infração Nº 041698/2007/SEMAD**, por operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, sem a Licença Ambiental, (a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, dispõe grande quantidade de resíduos (areia de moldação), disposta de forma inadequada, pois o local da disposição é diretamente ao solo (terra) e ainda por lançar efluentes líquidos e resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com a legislação ambiental, (a empresa Metalúrgica Corradi Ltda), dispõe de grande quantidade de resíduos (areia de moldação), disposta de forma inadequada, também utiliza um lavador de autos (pá carregadeira, caminhão), onde foi constatado que no lavador não possui Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO), área concretada com trincas, não possui canaletas no entorno, a água e óleo escorre diretamente para o solo, local e proximidades apresentam impregnados de óleo lubrificante, graxas etc.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

Atividade Potencialmente Poluidora.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/Cargo CABO PM	Matricula/Nr 102.855-4	Nome completo (legível) JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA
PG/Cargo SOLDADO PM	Matricula/Nr 125.101-6	Nome completo (legível) MAGNO CARLOS RIBEIRO
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

Unidade Policial	PG/Cargo	Matricula/Nr	<input type="checkbox"/> O(s) preso(s)/apreendido(s) foi(ram) informado(s) do(s) seu(s) direito(s)
Nome completo (legível)			Assinatura

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

Nome completo (legível) JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA			
Unidade Policial 2º GP/4º Pel /7ª CIA IND MAT	PG/Cargo CABO PM	Matricula/Nr 102.855-4	Assinatura <i>[Assinatura]</i>

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme as especificações contidas na(s) folha(s) deste Boletim de Ocorrência	Data	PG/Cargo	Matricula/Nr
	Nome completo (legível)		
	Unidade Policial/Orgão		Assinatura
			Providência adotada Pela Autoridade - Tab 26

FLS 06184



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO Nº 200416/2008 Fl. 06/

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA



Sugerimos que a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, providencie local ambientalmente adequado, para disposição das embalagens de produtos químicos tóxicos usados em seu processamento industrial, até que ocorra a destinação final destas, bem como providenciar de imediato a destinação das embalagens citadas nos itens 3 e 5, comprovando tal procedimento através de documentos.

Sugerimos que a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, providencie a retirada dos resíduos industriais (areia de moldação) depositada nas proximidades das entradas dos galpões (área de produção), bem como a retirada desses resíduos nas vias de acesso, canaletas de captação de águas pluviais, dando destinação ambientalmente adequada, comprovando tal procedimento através de documentos.

Sugerimos que a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, providencie a melhora e manutenção das canaletas existentes, bem como promover a construção das Caixas de decantação de sólidos líquidos, que irão receber as águas pluviais, oriundas ou passadas pelo pátio da aludida empresa comprovando tal procedimento através de documentos.

Sugerimos que a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, providencie as adequações ambientais na área de acabamento, verificando o funcionamento adequado do sistema antipolvente, em conformidade com o Plano de Controle Ambiental, bem como retirar os resíduos industriais acumulados nas imediações, dando destinação ambientalmente adequada, comprovando tais procedimentos através de documentos.

Sugerimos que a empresa Metalúrgica Corradi Ltda, providencie a retirada dos resíduos industriais (passivo ambiental), depositados numa área abaixo da empresa, que fora originados ao longo dos anos de operação da aludida empresa, conforme descreve no item 3, dando destinação destes para local ambientalmente adequado, comprovando tal procedimento através de documentos.

Segue anexo levantamento fotográfico, cópia do Auto de Infração Nº 041698/2007/SEMACE, cópias dos documentos apresentados descritos no item 8, cópia do Memorando Nº 3096/08, datado de 11 de março de 2008.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

Atividade Potencialmente Poluidora.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/Cargo CABO PM	Matricula/Nr 102.855-4	Nome completo (legível) JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA
PG/Cargo SOLDADO PM	Matricula/Nr 125.101-6	Nome completo (legível) MAGNO CARLOS RIBEIRO
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)
PG/Cargo	Matricula/Nr	Nome completo (legível)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

Unidade Policial	PG/Cargo	Matricula/Nr	<input type="checkbox"/> O(s) preso(s)/apreendido(s) foi(ram) informado(s) do(s) seu(s) direito(s)
Nome completo (legível)			Assinatura

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

Nome completo (legível) JOSÉ ABADIA DE OLIVEIRA			
Unidade Policial 2º GP/4º Pel /7ª CIA IND MAT	PG/Cargo CABO PM	Matricula/Nr 102.855-4	Assinatura

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme as especificações contidas na(s) folha(s) deste Boletim de Ocorrência	Data	PG/Cargo	Matricula/Nr
	Nome completo (legível)		
	Unidade Policial/Órgão		Assinatura
			Providência adotada Pela Autoridade - Tab 26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 041698 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 1 /

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: 80 200 416 / 08

[] AAF [] Licenciamento [] APEF [] Outorga [] Não há processo
Atividade: 303 07 - 7
Processo: NÃO INFORMADO Classe: 3 Porte: MEDIO

Nome / Razão Social: METALURGICA CONNADI LTDA
[] CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 03.966.778/0001-48
Nome fantasia:
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): MG 050 Nº/km: 53
Complemento: Bairro/localidade: UNIVERSITARIO
Município: ITAUNA UF: MG CEP: 35680-108 Telefone: (31) 3249-5201
Fax: 31 3249 5214 Caixa Postal: 02 E-mail: FUNDAACONNADI@CONNADI.IND.BR
Empreendimento: CNPJ:
Telefone: () - Endereço:
Município:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Nome:
Nome:
Nome:

UF: CEP: e-mail:
FEAM
Protocolo nº 654103/08
Divisão: NAI 29/09/08
Mat. Visto.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL
04
FL Nº

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):

1- OPEAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU O GADADORA DO MEIO AMBIENTE, SEM A LICENÇA AMBIENTAL A EMPRESA METALURGICA CONNADI LTDA, DISPOE GRANDE QUANTIDADE DE RESÍDUOS (ARREIA DE MOLDACAO), DISPOSTA DE FORMA INADEQUADA, POIS O LOCAL DA DISPOSICAO E DITO AO SOLO (TERRA).

2- LANÇAR EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, CAUSADOR DE DEGRADACAO AMBIENTAL, EM DESACORDO COM A LEGISLACAO AMBIENTAL; A EMPRESA METALURGICA CONNADI LTDA, DISPOE DE GRANDE QUANTIDADE DE RESÍDUOS (ARREIA DE MOLDACAO) DISPOSTA DE FORMA INADEQUADA, TAMBEM UTILIZA UM LAVADOR DE MUITOS (PA-CANEGACAO E PAMINHÃO), ONDE FOI CONSTATADO QUE NO LAVADOR NAO POSSUI CAIN SEPARADORA DE AGUA E OLEO (CSAO), ADEMA CONCRETO TÁ COM TAVELAS NAO POSSUI BARRILETAS NO ENTONHO A AGUA E O OLEO ESCORRE DIRETAMENTE PARA O SOLO LOCAL E PROXIMIDADES APRESENTA IMPREGNACAO DE OLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS ETC.

EMBASAMENTO LEGAL	Infração	Artigo	Inciso	§/Alínea	Código	Legislação
	Infração (1)	87	II	§/Alínea:		DECRETO 44.309/0
	Infração (2)	86	VI	§/Alínea:		DECRETO 44.309/0
	Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Agravante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA	Advertência	Multa Simples	Multa Diária	Valor R\$
(1)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	30.001,00
(2)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	15.001,00
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$
Total: R\$ 45.002,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DOIS REAIS)				

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA - CEAM
Identificação e Assinatura: 102855-4 José Araújo de Oliveira
Órgão / Entidade Autuado: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [X] PMMG

Atuada (Nome Legível do Assinante): METALURGICA CONNADI LTDA
Vínculo com o Autuado: ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO.
Identificação e Assinatura: MB11172 x Manoel Manoel de Freitas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

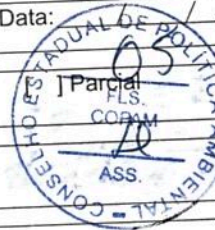


AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 041698 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 2

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: <input type="checkbox"/> Soltura imediata dos animais Data: ___/___/___ Local: _____ CPF/CNPJ: _____ <input type="checkbox"/> Depositário: _____ Endereço: _____ UF: _____ Data: _____ Bairro: _____ Município: _____ Assinatura: _____
DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	<input type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade [] Total Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão das Atividades [] Total [] Parcial [] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____
DESCRIÇÃO DA DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> Demolição Imediata [] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [] Outros Casos Descrição: _____
PENA RESTRITIVA DE DIREITO	Descrição: _____
DISPOSIÇÕES GERAIS	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe est confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado a mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administ definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem ju específica, mediante mandado ou termo próprio.
DEMAIS OBSERVAÇÃO	OBS: FOI OBSERVADO ALÉM DA DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS (AREIA DE MOLDAÇAO), A ÁREA DE ACESSO AOS GALPÕES DA REFERIDA ESTAB SA, ENCONTRAM-SE AMONTANHADOS DE AREIA DE MOLDAÇAO, SEM COMO DISPENSA PRINCIPALMENTE NOS PONTOS ONDE HA ACE DE CAMINHÃO, NÃO POSSUI CAIXAS DE DECANTAÇÃO PARA AS ÁRE PUVIAIS QUE CAEM NO PATIO, HA VAZILHAMES (GALDES, TAMBÉM DE PRODUTOS QUÍMICOS (CATALIZADORES, TINTAS ETC) EXPOSTO INTEMPERIES (SOL, CHUVA), NA ÁREA DE ACABAMENTO FOI NOTAD GRANDE QUANTIDADE DE PARTICULADO, NA SAÍDA DO SISTEMA EXISTENTE, O QUE LEVA A ENTENDER QUE O SISTEMA ANTI POLU TE NECESSITA SER REVISADO.
DEFESA	DEVIDO NÃO TER ACESSO AO SISTEMA SIAM, NÃO POSSIVEL VERIFICAR ATEA TES / AGRAVANTES. O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PA SUPRIAM - ASF CENTAO - DIVINÓPOLIS / MG
TESTEMUNHAS	1ª Testemunha Nome legível: MAGNO CARLOS NIBEIRO End: RUA MARIA LUIZA CONTINHO Nº 188 B. GOAÇAS - ITAUNA / MG CPF ou RG: 950.194.056-04 Assinatura: [assinatura] 2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
Município: ITAUNA Data: 13-03-08 Hora da Lavratura: 12:00	



ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível): JOSE ACACIA DE OLIVEIRA, COPAM Identificação e Assinatura: [assinatura] Órgão / Entidade Autuante: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [X] PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): METAMORFICA RODRIGUES LTOA Vínculo com o Autuado: ENGENHEIRO ECONOMISTA TRABALHO. Identificação e Assinatura: 1881172, [assinatura] 1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo;
--------------------	--	---



A Exma. Sra. Maria Cláudia Pinto
Superintendente do
SUPRAM Alto São Francisco
Av 1º de Junho 179, Centro
Divinópolis - MG

DEFESA

AUTUADA: METALÚRGICA CORRADI LTDA
Rodovia MG 050 - Km. 53 – Bairro Universitário
Itaúna - MG
CNPJ: 03.966.778/0001- 48

PROCESSO COPAM Nº. 01580/2004
AUTO DE INFRAÇÃO nº 041698/2007, vinculado ao BO 200416/2008.

AUTUANTE: Polícia Militar

A Metalúrgica Corradi Ltda, acima qualificada, tendo recebido o Auto de Infração acima indicado, vem tempestivamente através de seu procurador Mauricio Fernandes de Oliveira, brasileiro, consultor ambiental, casado, portador da Carteira de Identidade Nº M-1.527.084 SSP-MG, CPF Nº 293.917.096-72, residente a rua Edson 397, bairro Canaan, município de Juatuba MG "in-fine" assinado, apresentar a presente **DEFESA** com fulcro no disposto nos Art. 34 e 35 do Decreto 44.309/2006, e o faz de conformidade com as razões de fato e de direito que a seguir passa a aduzir:

A - DO AUTO DE INFRAÇÃO:

A.1 - Consta do Auto de Infração, na parte da descrição da infração, o seguinte:

**1 - Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, sem a licença ambiental, A empresa*

Metalúrgica Corradi Ltda, dispõe grande quantidade de resíduos (areia de moldação) disposta de forma inadequada, pois o local da disposição é direto no solo (terra)."

"2 – Lançar efluentes Líquidos e resíduos sólidos causadores de degradação ambiental em desacordo com a Legislação ambiental; A empresa Metalúrgica Corradi Ltda, dispõe de grande quantidade de resíduos (areia de Moldação) disposta de forma inadequada, também utiliza um Lavador de autos (pá-carregadeira e caminhão), onde foi constatado que no lavador não possui Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), área concretada com trincas, não possui canaletas no entorno, a água e o óleo escorre diretamente para o solo, local e proximidades apresenta impregnado de óleo lubrificante, graxas etc."

A.2 - Em decorrência das infrações acima, o ilustre atuante fez o seguinte enquadramento quanto ao embasamento legal:

Legislação: Decreto 44309/2006

"Infração 01 - Artigo 87 – Inciso II

Infração 02- Artigo 86 – Inciso VI "

A.3 - Em relação às penalidades, fez a seguinte exigência:

*"Infração01 - **Multa Simples** - Valor R\$ 30.001,00*

*"Infração02 - **Multa Simples** - Valor R\$ 15.001,00*

A.4 – Registrou-se em "Demais Observações" os seguintes termos:

"Foi observado além da disposição inadequada de resíduos (areia de moldação), a área de acesso aos galpões da referida empresa, encontram-se amontoados de areia de moldação, bem como disperso principalmente nos pontos onde há acesso de caminhão, não possui caixas de decantação para as águas pluviais que caem no pátio, há vazilhames (galões, tambores) de produtos químicos (catalizadores, tintas, etc) expostos aos intempéries (sol, chuva), na área de acabamento foi notado grande quantidade de particulado, na saída do sistema de exaustão, o que leva a entender que o sistema antipolvente necessita ser revisto.

Devido não ter acesso ao sistema SIAM, não possível verificar atenuantes/agravantes."

B – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS DA INFRAÇÃO:

B.1 - Artigo 86 – Inciso VII – do Decreto Lei 44.309/2006

"São consideradas infrações graves:

.....

VI - emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação ambiental e de recursos hídricos - Pena: multa diária e demolição de obra; ou multa diária; ou multa simples e demolição de obra; ou multa simples e embargo;"

B.2 - Artigo 87 – Inciso II – do Decreto Lei 44.309/2006

"São consideradas infrações gravíssimas:

.....

"II - instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental - Pena: multa simples; ou multa simples e embargo da atividade ou obra em implantação; ou multa simples, embargo e demolição de obras das atividades em implantação; ou multa simples e demolição de obra em implantação; ou multa simples e suspensão da atividade em operação; ou multa simples, suspensão de atividades e demolição de obras das atividades em operação; e, quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

C – DAS PRELIMINARES

C.1 - A autuada, em preliminar prejudicial argüi a **suspensão** das Multas Aplicadas, em decorrência das ações e medidas tomadas e desenvolvidas pela autuada e demais, **CONSIDERANDO** os embasamentos legais justificados e/ou as atenuantes expostas a seguir.



EMBASAMENTO LEGAL : Artigo 48 – do Decreto Lei 44.309/2006

Artigo 50 – do Decreto Lei 44.309/2006

"Art. 48. A defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso.

§ 1º O Termo de Compromisso a que se refere o caput deverá ser firmado no prazo de apresentação da defesa ou do recurso.

§ 2º Não será objeto do Termo de Compromisso a que se refere o caput a dispensa da exigência de formalização do processo de Licenciamento Ambiental, de Autorização Ambiental de Funcionamento e Outorga."

"Art. 50. As multas poderão ter sua exigibilidade suspensa nos seguintes casos:

I - assinatura do termo de ajustamento de conduta a que se refere o § 3º do art. 79 quando houver cumulação da penalidade de multa com a penalidade de suspensão;

II - assinatura do termo de ajustamento de conduta a que se refere o § 2º do art. 77 quando houver cumulação da penalidade de multa com a penalidade de embargo;

III - assinatura do termo de ajustamento de conduta, quando houver aplicação da penalidade de multa, exclusivamente ou cumulada com penalidades distintas das de suspensão ou de embargo."

C.2 - A autuada, também em preliminar prejudicial argüi a **descaracterização das infrações grave e gravíssimo, sua substituição por infração leve e a substituição da Multa Simples Aplicada, pela penalidade de Advertência**, em decorrência das ações e medidas tomadas e desenvolvidas pela autuada e demais, **CONSIDERANDO** as atenuantes expostas a seguir.

EMBASAMENTO LEGAL : Artigo 59 – do Decreto Lei 44.309/2006





D – DOS MÉRITOS – ATENUANTES

D.1 – Encontra-se acordado entre a Autuada, o Ministério Público e a FEAM, assinado em 03 de outubro de 2005, o “Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental”, onde definem-se e se acordam prazos para que a Autuada promova os devidos enquadramentos ambientais, técnicos e legais, inclusive Sistemas de Controle dos Passivos Ambientais, destacando a “CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO 4 “ onde fixam-se diversos prazos para a conclusão de diversas atividades, inclusos Sistemas de Controles e Medidas Corretivas para eventuais passivos ambientais, sendo os prazos, as medidas e sistemas de controle a serem definidos após aprovação da FEAM na ocasião e ora do SUPRAM Alto São Francisco.

Salienta-se que todas as medidas e atividades cabíveis a Autuada foram devidamente e tempestivamente atendidos, inclusive :

- Abertura de Processo de Licenciamento
- Elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), incluso proposição de todas as medidas corretivas, de controles e projetos técnicos.
- Formalização de Processo, realizado em 12/12/2005, conforme Recibo de Entrega de Documentos Nº 371598/2005.

DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS EM ANEXOS:

03 - Cópia do TAC

04 - Cópia Recibo de Entrega de Documentos Nº 371598/2005

D.2 – Conforme exposto anteriormente, em atendimento ao TAC, a Autuada encontra-se aguardando pela SUPRAM, a conclusão das análises técnicas e aprovações de todas as medidas e projetos técnicos de controles dos passivos ambientais, incluindo todas as medidas corretivas e de controles pertinentes às eventuais irregularidades ditas pelo AUTUANTE, o que até o momento encontra-se em análise no referido órgão.

D.3 – Em que mesmo com o de Direito da Autuada, no tocante ao aguardo da aprovação pela SUPRAM, das medidas corretivas e projetos técnicos de



controles, para só assim promover as devidas implantações, a Autuada em própria e espontânea iniciativa, promoveu a implantação de algumas medidas e projetos técnicos, que de alguma forma, cessou plenamente e/ou vem cessando o eventual passivo ambiental, tais como:

- Implantou o projeto técnico do Sistema de Tratamento de Efluentes líquidos Sanitários, sendo o mesmo apresentado no RCA/PCA, onde entrou em operação em 2007, o qual promoveu o total enquadramento legal das emissões do efluente tratado, nos padrões estabelecidos pela DN 010/86, conforme Laudo Laboratorial em anexo;

- Vem promovendo uma correta destinação do referido resíduo citado pela Autuada (Areia de Fundição), alternando entre a empresa ECO-SAND EQUIPAMENTOS E RECUPERAÇÃO DE AREIAS DE FUNDIÇÃO LTDA, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 707 com validade até 11/2008 e ao ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II de propriedade do SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE ITAÚNA (SINDIMEI), com AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA OPERAÇÃO concedida em 10/09/2007, PROCESSO Nº 17810/2005/003/2007 com vencimento até a data de confirmação do deferimento da Licença de Operação definitiva, confirmado pelos documentos em anexo, além de diversos comprovantes de destinação e/ou notas fiscais, arquivadas no empreendimento, que pelo excessivo volume, foram citados neste e encontram-se à disposição para verificação;

DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS EM ANEXOS:

- 05 – Cópia Contrato Destinação Areia SINDIMEI
- 06 – Cópia Autorização Provisória de operação SINDIMEI
- 07 – Cópia Licença Operação ECO-SAND
- 08 – Cópia Laudo de análise Laboratorial Efluentes líquidos Sanitários

D.4 – Relevam-se os antecedentes da empresa que nunca foi autuada pela prática de danos ambientais (primariedade);



D.5 Além do exposto, a autuada conta atualmente com uma prestação de serviços especializados em Gestão Ambiental, vindo a comprovar que a empresa adotou um somatório de medidas no intuito de controlar os eventuais impactos causados ao meio, dentro dos limites legais e toleráveis, bem como comprovar a consolidação da reestruturação da empresa em sua nova gestão, visivelmente constatado em seu comportamento.

E – DOS COMENTÁRIOS

E.1 – Das irregularidades tipificadas como Infração 01 e 02 , relevamos a sua desqualificação justificada nos seguintes termos:

- Na existência de um Termo de Ajustamento de Conduta vigorando, com participação da FEAM, onde prevalecem vigorando os prazos e medidas determinados, inclusive calçando a operação do empreendimento, com processo de licenciamento tempestivamente aberto e em análise;
- Na existência de um Termo de Ajustamento de Conduta vigorando, com participação da FEAM, onde prevalecem vigorando os prazos para efetivação das medidas corretivas e implantação de projetos técnicos, nos quais acordados para que se implantem após aprovação do órgão fiscalizador e examinador, no caso o SUPRAM;
- Na comprovação através de Laudos Laboratoriais, de que as emissões de geração regular (efluentes sanitários) encontram-se em total concordância com estabelecido pela DN 010/86, no tocante aos padrões máximos de lançamentos;
- Na correta destinação dos citados resíduos de areia, devidamente comprovadas, e que o excedente de areia vistoriado e de conhecimento prévio da SUPRAM, apresenta-se também sendo devidamente destinado, com acumulação a ser findada , em prazo estabelecido;
- Que os demais resíduos tipificados como tambores e galões encontram-se armazenados no próprio empreendimento para uma posterior correta destinação, conforme apresentado no RCA/PCA, o que vem a comprovar a correta conduta do empreendedor em apenas destiná-los para um receptor devidamente licenciado para

tal operação, salientando que todos os recipientes encontram-se devidamente tampados e portanto, sem riscos de carreamento ao solo de qualquer substância agressiva, além de que projeto de Baias de Resíduos foi também contemplado no RCA/PCA que encontram-se em análise técnica;

E.2 – Que conforme exposto nas "Demais Observações" contidas no Auto de Infração, o agente afirma que não considerou nenhum atenuante em função do impedimento de acesso ao Sistema SIAM, o que ressalta o cerceamento de total defesa e/ou esclarecimentos e/ou justificativas pelo atuado, no momento do ato de autuação;

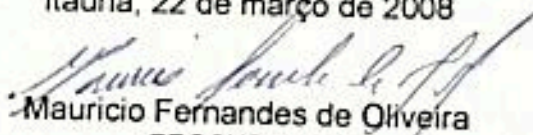
F - DO PEDIDO

- Em vista do exposto, espera a atuada que os seus fundamentos preliminares e atenuantes sejam julgados procedentes com o conseqüente CANCELAMENTO da multa aplicada ou a substituição da penalidade para ADVERTÊNCIA.

N. Termos

P. Deferimento

Itaúna, 22 de março de 2008


Mauricio Fernandes de Oliveira
PROCURADOR
METALÚRGICA CORRADI LTDA

Anexos:

- 01 - Cópia do Auto de Infração
- 02 - Cópia Memorando 3096/08
- 03 - Cópia do TAC
- 04 - Cópia Recibo de Entrega de Documentos Nº 371598/2005
- 05 - Cópia Contrato Destinação Areia SINDIMEI
- 06 - Cópia Autorização Provisória de operação SINDIMEI
- 07 - Cópia Licença Operação ECO-SAND
- 08 - Cópia Laudo de análise Laboratorial Efluentes líquidos Sanitários
- 09 - Cópia Documentação do Assinante
- 10 - Cópia da Procuração
- 11 - Cópia documentos representante legal do empreendimento